

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO

ARTÍSTICA

CONTRATO Nº 14/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 511/2026

Inexigibilidade n.º 07/2026

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, infraqualificadas, têm entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATADA		
RAZÃO SOCIAL: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI		
NOME FANTASIA: MATOGROSSO E MATHIAS		
CNPJ: 17.796.451/0001-80		
ENDER: ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA, 1348, APTO 11	BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS	
CIDADE: SÃO PAULO	ESTADO: SP	CEP: 01202-002
TELEFONE (S): (19) 99930-8520		
REPRESENTANTE LEGAL: PALOMA CONCEIÇÃO BERNARDO		
CPF Nº: 219.611.168-63		
CONTRATANTE		
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		
CNPJ: 46.634.473/0001-41		
END: RUA TENENTE ALMEIDA, nº 265	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: PILAR DO SUL	ESTADO: SP	CEP: 18185-057
TELEFONE (S): (15) 3278-9700		
EMAIL: juridico.pilardosul@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: CLAYTON ÁLVARO MACHADO (PREFEITO)		
RG: 28.045.639-6 SSP/SP		
CPF: 309.610.448-45		

Cláusula Primeira – A **CONTRATADA** assume a responsabilidade do comparecimento da dupla **MATOGROSSO & MATHIAS** para uma apresentação na sede da **CONTRATANTE**. Os dados e informações básicas relativas à apresentação dos **ARTISTAS** são as seguintes:

DATA: 08/03/2026
EVENTO: 27ª Festa Agropecuária de Pilar do Sul
LOCAL DO SHOW: Recinto de Festas “Chico Mineiro”
HOR. PREV. INICIO: 23:00 horas
END: Av. Antônio Lacerda, nº 330
CIDADE: Pilar do Sul
DURAÇÃO DO SHOW: 1H30MIN

B4 PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA: 1779645100
0180

Assinado de forma digital
por B4 PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA: 17796451000180
Dados: 2026.02.11 10:22:4
-03'00"

Alameda Rio Claro, 56 - Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, 06542-065
Tel. (19) 99930-8520 - Email- escritorio@matogrossoemathias.com.br

Assinado por 2 pessoas: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosulflow.dados.com.br/2026/02/11/10:22:4-03'00>





Cláusula Décima Terceira – A escolha de repertório a ser executado ficara ao inteiro critério da **CONTRATADA**, onde o **CONTRATANTE** não poderá se opor.

Cláusula Décima Quarta – Não será permitido banda de abertura antes do show da **CONTRATADA**, caso necessário pedir autorização antecipada ao produtor. E divisão de palco com outros artistas, só é permitido se o show da **CONTRATADA** for o primeiro do evento.

Cláusula Décima Quinta – Não será permitido filmar o show da **CONTRATADA**, apenas minutos para uso nas mídias digitas e não será permitido comercialização de fotos durante o evento.

Cláusula Décima sexta – A data da cláusula primeira prevista e contratada, não poderá ser alterada, sem o prévio e expresse assentimento das partes, com anuência por escrito da **CONTRATADA**, que não se responsabiliza pela não realização do evento.

O Foro eleito para dirimir todas as dúvidas que possam advir de qualquer das cláusulas deste contrato e, processar ações derivadas do mesmo é o da comarca de São Paulo/SP, com renúncia expressa das partes contratante a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser independentemente do domicílio ou residências atuais ou futuros dos contratantes.

E assim, por estarem as partes contratadas de pleno acordo, firmam o presente, **DIGITALMENTE** na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

O contratante fornecerá a contratada 15 cortesias área vip/camarote ou mesa próximo ao placó e 10 cortesias qualquer área do evento.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

CONTRATADA

B4 PRODUÇOES
ARTISTICAS
LTDA:1779645100018
0

Assinado de forma digital por
B4 PRODUÇOES ARTISTICAS
LTDA:17796451000180
Dados: 2026.02.11 10:23:43
-03'00'

B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 17.796.451/0001-80

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ: 46.634.473/0001-41

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO
Secretário de Cultura e Turismo

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Alameda Rio Claro, 56 - Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, 06542-065
Tel. (19) 99930-8520 - Email- escritorio@matogrossoemathias.com.br



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
2DF3AB316FEE465FAC40FF95FA107F39

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 24/02/2026 13:50:30
CPF:***.***-448-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2DF3AB316FEE465FAC40FF95FA107F39>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
AC81AFE08924479684F8AF91BA79B7FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AC81AFE08924479684F8AF91BA79B7FE>